



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 084/23

PROJETO DE LEI Nº 016/23 - LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereador José Eduardo Morais Perbelini

EMENTA: Dispõe sobre a denominação “Vera Lúcia Lara Polastri” a Nova Clínica de Imagem e Diagnóstico.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **“Vera Lúcia Lara Polastri”** a Nova Clínica de Imagem e Diagnóstico do Município de Tatuí.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DADE SALLUM
Presidente da Câmara

RENAN CORTEZ
1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ONEUR1ZAGHYTZA8B>"?chave=ONEUR1ZAGHYTZA8B, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ONEU-R1ZA-GHYT-ZA8B



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 0NEU-R1ZA-GHYT-ZA8B